

#### EDITAL N° 05/2022 – UEPA

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PIANISTA NAC - UEPA PROEX

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO:

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura -NAC, torna público o lançamento do Edital para Pianista do Projeto "Madrigal da UEPA" e convoca os interessados para participarem do processo de seleção. As inscrições deverão ser realizadas no período de **24 de janeiro** a **03 de fevereiro de 2022.** O edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br.

#### 2. DOS OBJETIVOS:

O edital destina-se a selecionar **01** (**um**) **pianista**, visando desenvolver ações educativas inerentes ao Projeto Madrigal da UEPA, e atender aos seguintes objetivos:

- 2.1. Promover e divulgar a música;
- 2.2. Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical, integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas no referido projeto;
- 2.3. Divulgar, promover e incentivar o ensino da música por meio de diversos meios, utilizando linguagem clara e interativa, despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte e cultura musical.

# 3.DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição e declaração de disponibilidade (anexo I e anexo II).
- 3.2. Deverão constar, anexados ao formulário de inscrição, o Currículo Lattes, atualizado e comprovado para pianista em nível superior, obedecendo a mesma ordem de apresentação no currículo;
- 3.3. Cópias do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante Pis/Pasep ou NIT e comprovante de Residência;
- 3.4. Os documentos acima deverão ser enviados para o email: uepa.nac@gmail.com, no período de 24 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022;
- 3.5. As inscrições são gratuitas;
- 3.6. Cronograma de atividades no **ANEXO I**.

# 4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar deste Projeto:

- 4.1. Candidatos que possuir formação acadêmica em música (bacharelado e licenciatura -Instituição reconhecida pelo MEC);
- 4.2. Experiência em piano popular de, no mínimo, um ano;
- 4.3. Habilidades e experiência de leitura de partituras;
- 4.4. Experiência em arranjos musicais comprovada em certificação ou declaração;
- 4.5. Disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto;



Rua Dom Pedro I, nº 519 – Umarizal, CEP: 66.050-100 Fone: (91) 3222-8188 - E-mail: <u>uepa.nac@gmail.com</u>



- 4.6. Os critérios acima citados são necessários para que os candidatos estejam disponíveis para cumprir a carga horária exigida **semanalmente**;
- 4.7. A carga horária será de 30:00 horas/semanais, durante 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a avaliação técnica da Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão da UEPA. Podendo ser solicitado a atuar em alguma ocasião especial e especifica da IES

# 5.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A seleção dos candidatos se dará por meio de avaliação curricular, conforme **item 3.2**, deste edital e dos critérios exigidos abaixo:

- 5.1. Executar Leitura à primeira vista de uma obra erudita para piano (de caráter eliminatório);
- 5.2. Executar uma música popular brasileira instrumental ou cantada (de caráter eliminatório).
- 5.2.1. O candidato deverá entregar à banca partitura ou cifra da música referente ao item 5.2.
- 5.3. A banca examinadora será composta por 3 professores, obrigatoriamente por 2 professores efetivos da Universidade do Estado do Pará UEPA, podendo ser 1 convidado externo e/ou docente com formação na área da música, constituída pelo Núcleo de Arte e Cultura- NAC, da UEPA.

#### 6. DO RESULTADO FINAL:

- 6.1. A pontuação final para classificação do candidato será alcançada pela somatória da nota obtida em prova prática, acrescida de pontuação obtida no Currículo Lattes.
- 6.2. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, considerando sua pontuação.
- 6.3. Em caso de empate serão considerados, respectivamente, os critérios abaixo, aos candidatos que alcançarem:
- 6.3.1. Maior nota em prova prática;
- 6.3.2. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes;
- 6.4. Persistindo o empate será selecionado o candidato mais velho, considerando dia, mês e ano de nascimento.
- 6.5 Na divulgação do resultado final, por meio do site da Universidade do Estado do Pará, o candidato deve comparecer a PROEX/UEPA, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado, no horário de 10h00 às 15h00, para assinatura do termo de compromisso, pelo candidato(a) aprovado(a).
- 6.6. O não comparecimento no prazo e local informado no **item 6.5**, deste edital implicará na eliminação do candidato.

# 7.DAS ATIVIDADES E ATUAÇÃO:

- 7.1. A atuação estará em conformidade com a legislação fixada pela Universidade do Estado do Pará UEPA, terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com esta IES;
- 7.2. No exercício da função o prestador de serviços, passará por processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, conjuntamente com a Pró- Reitoria de Extensão da UEPA.



Rua Dom Pedro I, nº 519 – Umarizal, CEP: 66.050-100 Fone: (91) 3222-8188 - E-mail: uepa.nac@gmail.com



#### **8.DOS RECURSOS:**

- 8.1. Serão admitidos recursos no prazo de 24 horas, após a publicação do resultado provisório.
- 8.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, por meio de requerimento no Protocolo da Reitoria, localizado na Rua do Una, nº 156, bairro Telégrafo, CEP 66.050-540, Belém-PA, no horário de 08h00 as 14h00.
- 8.3. Será de competência da banca examinadora o julgamento do recurso impetrado.

# 9.DO VALOR DA REMUNERAÇÃO:

9.1. O candidato aprovado, selecionado dentro do quadro de vagas disponibilizado receberá a bolsa no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), depositado obrigatoriamente via conta corrente em qualquer banco (Preferencialmente no Banco do Estado do Pará-Banpará), em nome do favorecido não obrigatoriamente mensal.

#### **10.DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 10.1. As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;
- 10.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar o andamento do Processo Seletivo.
- 10.3. A relação dos classificados será divulgada no site de Universidade do Estado do Pará UEPA.
- 10.4. Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;
- 10.5. Os candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.
- 10.6. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora e Coordenação do NAC conjuntamente com a PROEX/UEPA;

Belém, 24 de janeiro de 2022

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS** 

Reitor da Universidade do Estado do Pará



Rua Dom Pedro I, nº 519 – Umarizal, CEP: 66.050-100 Fone: (91) 3222-8188 - E-mail: <u>uepa.nac@gmail.com</u>



# ANEXO I

Atividade	Período
Publicação do edital	24 de janeiro
Período de Inscrições	24 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022
Divulgação da Homologação das inscrições e do Local das Provas	11 de fevereiro de 2022
Relação dos candidatos com atendimento especial.	11 de fevereiro de 2022
Prazo limite de 24h para recurso do resultado da homologação	14 de fevereiro de 2022
Resultado dos recursos da homologação e local da prova	17 de fevereiro de 2022
Horário e ordem dos candidatos para realização da prova	21 de fevereiro de 2022
Realização da prova prática	23 de fevereiro de 2022
Divulgação do resultado Preliminar	02 de março de 2022
Período para recurso	03 de março de 2022
Resultado Final	07 de março de 2022
Assinatura do Termo de Compromisso	10 de março de 2022

Rua Dom Pedro I, nº 519 – Umarizal, CEP: 66.050-100 Fone: (91) 3222-8188 - E-mail: <u>uepa.nac@gmail.com</u>



### **ANEXO II**

# (FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PIANISTA MADRIGAL 2022 1. Identificação:

Nome:			
Endereço:		N	V°
Endereço:	CEP:	Naturalidade:	
Telefones: Residência:	Celular:	Nascime	ento:
E-mail:			
2. Documentos Pessoais:			
	Expedição:	CPF:	
RG: PIS PASEP OU NIT:	· · ·		
<ul> <li>3. Documentos Apresenta</li> <li>( ) Ficha de inscrição pred</li> <li>( ) Declaração de disponi</li> <li>( ) Cópia de documentos</li> </ul>	enchida e assinada; bilidade de tempo para a		
PIS/NIT e Comprovante ( ) Copia do Curriculum	de Residência		<i>、                                    </i>
FORMAÇÃO: ( )SUPER	IOR LICENCIATURA	( ) SUPERIOR BACH	IARELADO
OBS: Caso ocorra mudanç mesmo comunicar-se com Edital, para informar as mu	a Coordenação Projeto,		-
	Belé	m-PA,de	de 2022.
		didato (a)	



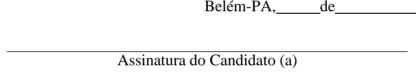
Rua Dom Pedro I, nº 519 – Umarizal, CEP: 66.050-100 Fone: (91) 3222-8188 - E-mail: uepa.nac@gmail.com



# **ANEXO III** (DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE)

# DECLARAÇÃO

DECLAR	O, para	fins de insc	crição no	Processo	Seletivo para P	ianista do N	Iadrigal da Univ	ersidade do
Estado	do	Pará,	que	eu,				
CPF			RG		estou ci	ente das no	rmas contidas n	o EDITAL
N°05/2022	e que	possuo di	sponibilio	dade de	tempo para des	sempenhar a	a função para a	qual estou
inscrito, p	ermitin	do-me com	npatibiliza	ar o hor	ário nesta IES	com outra	atividade, sem	incorrer em
acumulaçã	o de ca	rgos previs	ta no cap	. X, art.	161 a 164 da Le	i nº 5.810 d	e 24 de janeiro d	e 1994, que
dispõe sob	ore o Ro	egime Jurío	dico Únic	co dos S	ervidores Públic	cos Civis da	Administração	Direta, das
Autarquias	e das	Fundações	Públicas	s do Est	ado do Pará, a	catando des	de já as normas	legais que
regulam o	present	e Edital.						
					5.14 5.1			
					Belém-PA,	de	de	2022.
	_			• , ,	. C. 1:1 ( )			





Rua Dom Pedro I, nº 519 – Umarizal, CEP: 66.050-100 Fone: (91) 3222-8188 - E-mail: <u>uepa.nac@gmail.com</u>



#### ANEXO IV (FICHA DE AVALIAÇÃO)

FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – PIANISTA MADRIGAL 2022 (nota de 0 a 10)

NOME:				
AVALIAÇÃO	01	02	03	TOTAL POR ITEM
01- Analise curricular				
<b>02-</b> Leitura à primeira vista de uma obra erudita para piano				
<b>03-</b> Execução de uma música popular brasileira instrumental ou cantada				
NOTA TOTAL				
				Nota de 0 a 10
	Belém-	PA,de		de 2022.
<del></del>	Docente UEPA			
<del></del>	Docente UEPA	1		
	Avaliador (a) 0	3		





## ANEXO VI (FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS)

CARGO: PIANISTA				
CANDIDATO(A):				
ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES		
Doutorado	,	5,0		
Mestrado		4,0		
Especialização		3,0		
Curso técnico		1,5		
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0		
EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES		
Cinco anos ou mais		5,0		
Entre quatro e quatro anos e 11 meses		4,0		
Entre três e três anos e 11 meses		3,0		
Entre dois e dois anos e 11 meses		2,0		
Entre um e um ano e 11 meses		1,0		
Entre seis e 11 meses		0,5		
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0		
	NO	TA FINAL:		
Belém-PA,de	de 2022			
Assinatura do Avaliador 01				
Ass	inatura do Avaliador 02			



Rua Dom Pedro I, nº 519 – Umarizal, CEP: 66.050-100 Fone: (91) 3222-8188 - E-mail: <u>uepa.nac@gmail.com</u>

Assinatura do Avaliador 03